



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMACOP

**LEI N° 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2006, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2006, no montante de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinqüenta reais), para atender a seguinte programação:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 0451 – INFRA – ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 072 – MELHORAMENTO DA INFRA – ESTRUTURA URBANA E RURAL

ATIVIDADE: 1.022 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 332093000000 – Indenizações e Restituições – Recurso Vinculado 1060 – R\$ 1.550,00.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro de R\$ 99,44 e excesso de arrecadação R\$ 1.450,56 referente rendimento de aplicação financeira da conta CEF – CTA ABRIGO P/ PARADA ÔNIBUS - 240-0.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMACOP

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS),  
em 14 de novembro de 2006.**

**Aguinaldo Caetano Martins  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Dirson Glenio Berguemaier  
Secretário Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento**

RCS/SEMFA  
csdk/14/11/06

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*